



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia – PB
Gabinete da Diretoria

EDITAL Nº. 01/2024- CCA/UFPB

O Centro de Ciências Agrárias (CCA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para o preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei nº. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº. 47/2007, o presente edital tem validade de 02 anos, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção destina-se a **01 (uma)** vaga para estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, que exercerão suas atividades junto ao Laticínio Escola/DZ do Centro de Ciências Agrárias, Campus II/Areia-PB.

2. DOS REQUISITOS

No processo seletivo serão considerados os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química da UFPB;
- Estar cursando a partir do 2º (segundo) período e não ser concluinte do período 2023.2;
- Apresentar documentação completa, conforme exigências do item 6.4;

3. DAS VAGAS

Categ	Nº Vagas	Curso	Horário	CH	Setor do CCA
A	01	Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária e Química	07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00	20 De Segunda-feira ao Sábado,	- Realizar atividades junto ao Laticínio Escola.

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

O Centro de Ciências Agrárias, unidade concedente, Conforme Instrução Normativa nº. 213/2019, o valor mensal da bolsa-estágio é de R\$787,98 e o de aux. transporte é de R\$ 10,00/dia (no caso de 22 dias úteis no mês = 220/mês), resultando no valor de 1.007,98/mês por bolsista, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. PERÍODO DA BOLSA

Março de 2024 á Dezembro de 2024, podendo ou não, ser renovada por um período máximo igual ao concedido.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia – PB
Gabinete da Diretoria

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período: 06 a 08 de fevereiro de 2024

6. 2. Local: por e-mail - diretoria.cca@gmail.com

6.3. Não será cobrada taxa de inscrição;

6.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Preencher ficha de inscrição (Anexo I);
- b) 1 foto 3x4;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia da Carteira de Reservista (sexo masculino);
- f) Cópia de documento com dados bancários (conta corrente);
- g) Declaração comprovando estar o aluno devidamente matriculado no semestre letivo;
- h) Horário individual comprovando disponibilidade de horário de 20 horas semanais;
- i) Curriculum Lattes e Histórico Escolar (**do curso atual**) atualizados;

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído da seguinte forma:

- a) Da análise do Currículo; (Peso: 50%);
- b) Da entrevista individual: (Peso: 50%), que ocorrerá por videoconferência no dia 20 de fevereiro de 2024 (a relação com nome e horário será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2024, no site do CCA); cada avaliador irá divulgar um link;
- c) É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O **resultado preliminar** da seleção será disponibilizado no dia 26/02/2024, na página do CCA - (<http://www.cca.ufpb.br/>).

9. APRESENTAÇÃO AO ESTÁGIO

9.1. Os candidatos aprovados deverão procurar o Setor de Gestão de Pessoas /CCA, para orientações e assinatura do termo de estágio e dar entrada na documentação necessária para início do estágio na data a ser divulgada.

9.2. Após assinatura do termo, os candidatos aprovados deverão se apresentar à Direção de Centro do CCA, na data estabelecida (abril/2024), para início das atividades, conhecimento das normas, jornada de trabalho e orientação das atividades a serem executadas.

9.3. O candidato que não comparecer no dia e hora estabelecidos será considerado desistente e será convocado o próximo candidato da listagem dos aprovados.

9.4. O candidato aprovado não poderá assumir a vaga caso esteja participando de outro programa acadêmico da UFPB, podendo este, solicitar desligamento do outro programa para então assumir a vaga pleiteada.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia – PB
Gabinete da Diretoria

10. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

10.1. A jornada das atividades no estágio a ser cumprida pelo aluno deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário da Unidade.

10.2. A carga horária será de 20 horas semanais, de segunda a sábado, das 07h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00.

10.3. O estagiário deverá obedecer e cumprir as normas regimentais estabelecidas pela Instituição e pela Unidade do Estágio

10.4. Apresentar relatório individual de estágio, ao final de cada exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas e apontando críticas e sugestões.

11. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação dos alunos estagiários ocorrerá de forma sistemática, pelos professores e/ou coordenadores envolvidos no estágio, considerando os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, organização, interesse e criatividade, responsabilidade e conduta ética, habilidade técnica e conhecimento científico. Inclui ainda, a frequência mensal individual do estagiário constando das atividades desenvolvidas e realização de um relatório individual do estagiário, a cada final de exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas, apontando críticas e sugestões. Serão desligados automaticamente do estágio os alunos que faltarem 25% do total da carga horária correspondente ao estágio semanal, e que não apresentem uma justificativa em tempo hábil para reposição das atividades faltosas.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	24/01/2024
Impugnação do Edital	Até o dia 05/02/2024
Inscrição	06 à 08/02/2024
Homologação das inscrições e divulgação do local e horários para entrevistas (site do CCA)	16/02/2024
Entrevistas por videoconferência	20/02/2024
Publicação do resultado preliminar	26/02/2024
Prazo para pedido de reconsideração (recursos) do resultado	Até 28/02/2024
Resultado dos pedidos de reconsideração (recursos)	Até 01/03/2024
Resultado final do processo seletivo	04/03/2024
Período para assinar o contrato de estágio	07/03/2024
Previsão para início das atividades	07/04/2024

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção;
- b) O (A) candidato (a) é responsável pelo envio de toda documentação e veracidade das informações prestadas.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia – PB
Gabinete da Diretoria

- c) A documentação incompleta acarretará na desclassificação do candidato;
- d) Em nenhuma hipótese será permitido anexar qualquer documento após o ato de inscrição;
- e) Cabe pedido de reconsideração contra o resultado preliminar, e este deve ser dirigido, via solicitação pessoal/e-mail à Comissão de Seleção, no prazo fixado neste edital. Somente serão considerados pedidos de reconsideração devidamente assinados pelo candidato e entregues diretamente/e-mail na Direção do CCA, das 07h30 às 16h00;
- f) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção. Todos os resultados serão publicados na página eletrônica do CCA/UFPB.

14. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os casos omissos relativos ao processo serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Área e Direção de Centro/CCA/UFPB, ouvindo, quando necessário, o Setor de Gestão de Pessoas do CCA-UFPB.

Areia, 23 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor CCA/UFPB

Amaury Feliciano de Araújo
Agente de Gestão de Pessoas
CCA/UFPB



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia – PB
Gabinete da Diretoria

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CCA/UFPB

CATEGORIA: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:			
CURSO:			
FILIAÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL	NACIONALIDADE	
RG	ÓRGÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	C.P.F.
TÍTULO DE ELEITOR Nº		SERVIÇO MILITAR Nº	
ZONA:		ÓRGÃO:	
UF:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	
DATA DE EXPEDIÇÃO:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	

2. ENDEREÇO

RUA, AV., etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	CAIXA POSTAL
DDD/ TELEFONE ()		E-MAIL

3. PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO	MATRICULA UFPB
-------------------------------------	-----------------------

4. RECEBE ALGUMA REMUNERAÇÃO / BOLSA () UFPB () OUTRA INSTITUIÇÃO QUAL? _____
--

ASSINATURA DO CANDIDATO